

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PERFIL DOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES – 2025/2

Bruna Silva Santos

Camila Candeias Foeger

Juliane Saraiva Sena Peres Pinheiro

Lyvia Muniz de Araujo

Samira Bissoli Saleme

Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico (Elaboração)

Deborah Proveti Scardini Nacari

Diretora de Assistência Estudantil

Antônio Carlos Moraes

Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil

VITÓRIA

2025

SUMÁRIO

1. O RELATÓRIO	2
2. O PAE-UFES	2
3. PERFIL COMUM DOS ASSISTIDOS	2
4. O PAE-UFES EM NÚMEROS	3
4.1. O PAE-UFES POR GÊNERO	5
4.2. O PAE-UFES POR AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	6
4.3. O PAE-UFES POR IDADE	7
4.4. O PAE-UFES POR DEFICIÊNCIA	8
4.5. O PAE-UFES POR FILHOS	9
4.6. O PAE-UFES POR FORMA DE INGRESSO	9
4.7. O PAE-UFES POR LOCALIDADE DE ORIGEM	10
4.8. O PAE-UFES POR RENDA	13
4.9. O PAE-UFES POR FAIXA DE AUXÍLIO	14
4.10. O PAE-UFES POR CAMPUS	16
4.11. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM ALEGRE	17
4.12. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM GOIABEIRAS	18
4.13. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM MARÚÍPE	22
4.14. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM SÃO MATEUS	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. O RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo elucidar o perfil dos estudantes cadastrados atualmente no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (PAE-Ufes), levando em consideração índices sociais e outros como determinantes das subclassificações que serão elencadas durante a apresentação deste.

Os dados foram retirados do Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br) e compreendem o intervalo entre 17 de setembro de 2025 e 11 de março de 2026, período esse que não corresponde ao semestre letivo previsto no Calendário Acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Prograd/Ufes)¹, visto que a mudança do semestre dentro do Portal AE tem uma dinâmica própria em razão dos processos de trabalho da Diretoria de Assistência Estudantil.

2. O PAE-UFES

O PAE-Ufes objetiva contribuir para o acesso aos direitos essenciais de alimentação, moradia e transporte, promover ações de caráter psicossocial e pedagógico, proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, e analisar, planejar e promover ações que visem à redução dos índices de evasão e retenção universitárias, quando motivadas por fatores socioeconômicos.

3. PERFIL COMUM DOS ASSISTIDOS

O pré-requisito principal para cadastrar-se no PAE-Ufes, até o semestre de 2024/1 era possuir renda de até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita. A partir de 2024/2, após a publicação da Lei nº 14.914, de 3 de Julho de 2024, o critério de

¹O semestre letivo de 2025/2, de acordo com o calendário acadêmico, teve início no dia 22 de setembro de 2025 e terminou em 24 de fevereiro de 2026.

renda passou a ser de até 1,0 (um) salário mínimo per capita. Com isso, o Programa tem como público todos os estudantes dos cursos de graduação presencial da Ufes com esse perfil, egressos de escola pública ou privada, cotistas ou não cotistas.

4. O PAE-UFES EM NÚMEROS

No dia 17 de setembro de 2025, data em que foi alterado o período letivo de 2025/1 para 2025/2, no Portal da Assistência Estudantil, havia um total de 3.385 (três mil trezentos e oitenta e cinco) cadastros ativos e 105 (cento e cinco) cadastros suspensos.

No semestre de 2025/2, por meio do Edital nº 06/2025 - Propaes/Ufes, houve 380 (trezentos e oitenta) novas inclusões de cadastros no PAE-Ufes.

No intervalo entre 17 de setembro de 2025 e 11 de março de 2026, foram desligados 421 (quatrocentos e vinte e um) cadastros em decorrência das ações de monitoramento - que é realizado conforme a Resolução nº 19/2022 – CUn/Ufes, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Ufes, e a Instrução Normativa nº 06, de 23 de fevereiro de 2023 – Propaes/Ufes, que regulamenta o procedimento padrão referente ao pagamento, ao monitoramento acadêmico e ao acompanhamento psicológico e social dos estudantes cadastrados – e das ações da Comissão de Auditoria da Direção de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria 003/2022- Propaes.

Tabela 01: cadastros desligados nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2 por motivo do desligamento

Motivo do desligamento	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Abandono de curso	13	27	10	30
Desistência do curso	34	41	28	09
Desligamento do curso	11	-	01	06
Curso integralizado/Formado	86	174	295	168
A pedido do estudante	28	15	12	19
Baixo rendimento acadêmico	22	16	15	16
Reprovação por falta	03	34	39	34
Carga horária menor que 240h	64	101	54	71

Trancamento de curso	43	32	36	35
Tempo de integralização extrapolado	08	04	06	08
Não atendimento às convocações	88	-	01	02
Renda superior a 1,5 s.m.p.c.	06	-	-	-
Documentos insuficientes ou dados inconsistentes - Auditoria	13	-	-	-
Outros motivos	230	01	04	23
Total	649	445	501	421

Ao final do período de 2025/2, em 11 de março de 2026, foram contabilizados 3.265 (três mil duzentos e sessenta e cinco) cadastros ativos e 185 (cento e oitenta e cinco) cadastros suspensos². No gráfico a seguir, pode-se comparar esses dados com os dos relatórios anteriores.

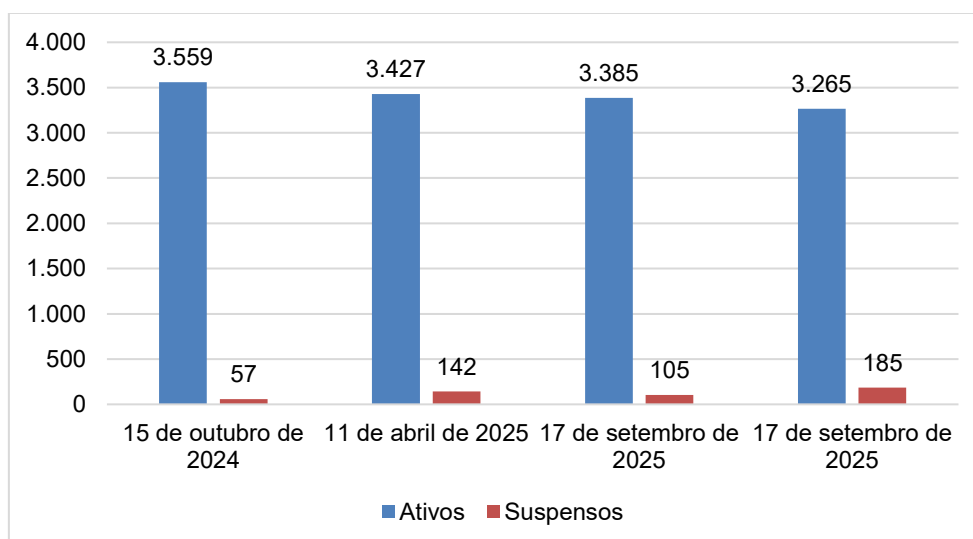


Gráfico 01: Comparação dos cadastros Ativos e Suspensos no PAE-Ufes nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Em seguida, apresenta-se o perfil dos estudantes com cadastro ativo em 11 de março de 2026.

² Somando os cadastros ativos em 17 de setembro de 2025 (3.391) com os suspensos (105) e com os novos ingressantes em 2025/2 (380), temos 3.876. Desse total, subtraímos os desligados (421) e os suspensos (185) em 11 de março de 2026 e obtemos 3.270 cadastros ativos, ou seja, uma diferença de 05 cadastros. Para termos o número exato, sem diferença, algumas mudanças ainda são necessárias no Portal AE, pois há algumas situações específicas que precisam ser registradas de modo diferenciado, como por exemplo a reversão de desligamento.

4.1. O PAE-UFES POR GÊNERO

Na subdivisão por gênero, em percentual aproximado, 65% (sessenta e cinco por cento) dos assistidos se declaram do gênero feminino e 35% (trinta e cinco por cento), do masculino.

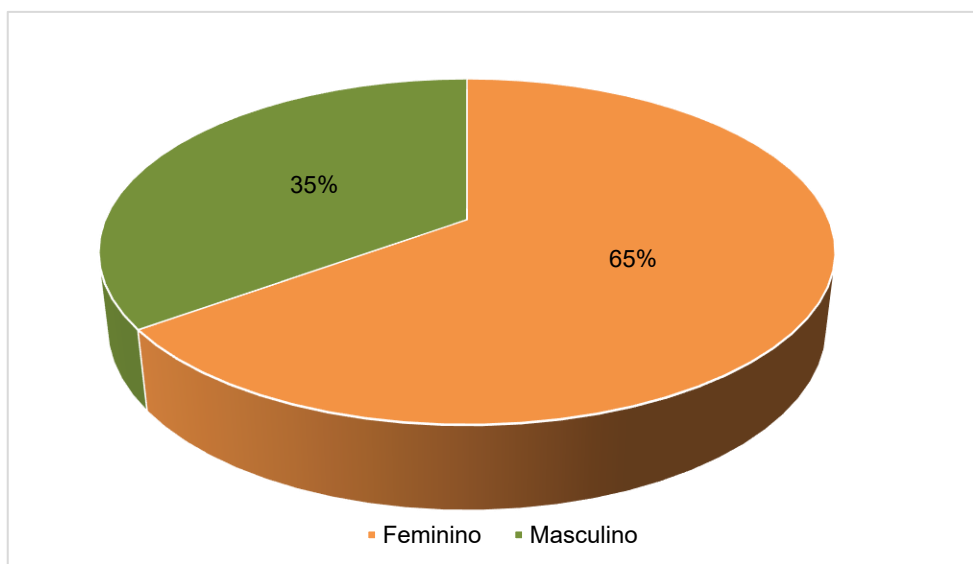


Gráfico 02: Percentual de estudantes cadastrados por gênero – março/2026.

Relativamente aos semestres anteriores, verifica-se que os percentuais se mantêm estáveis. Vale lembrar que os dados de 2024/1 são de outubro de 2024; os de 2024/2, de abril de 2025; os de 2025/1, de setembro de 2025; e os de 2025/2, de 11 de março de 2026.

Tabela 02: Estudantes cadastrados por gênero nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Gênero	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Feminino	2.268 (64%)	2.193 (64%)	2.173 (64%)	2.115 (65%)
Masculino	1.291 (36%)	1.234 (36%)	1.212 (36%)	1.150 (35%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.2. O PAE-UFES POR AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Na subdivisão por autodeclaração étnico-racial, o PAE-Ufes apresenta, em percentual aproximado, 0,5% declarando-se como amarelo, 33% como branco, 43%

como pardo e 22% como preto. Indígenas são menos que meio por cento. Os não declarados representam 1%.

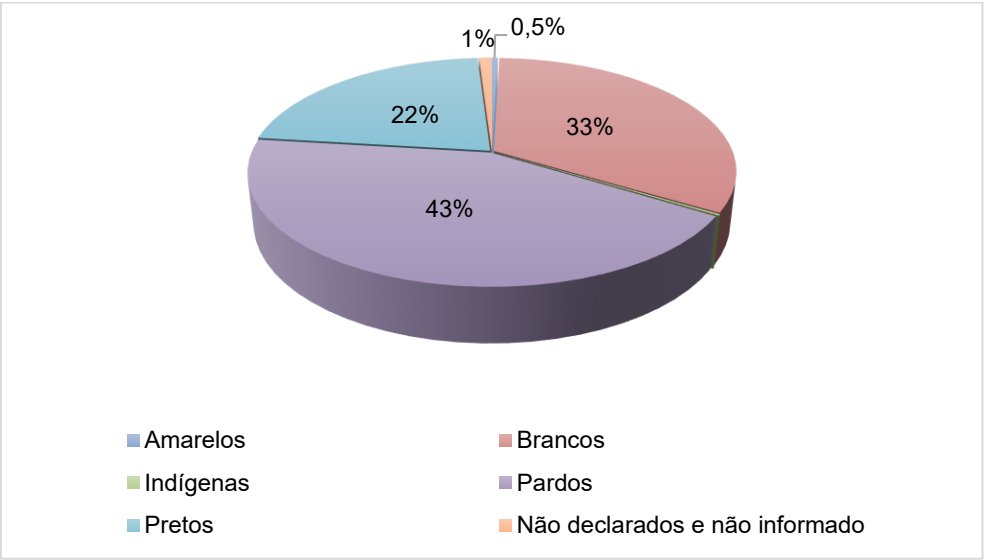


Gráfico 03: Percentual de estudantes cadastrados autodeclaração étnico-racial – março/2026.

Comparando com os semestres anteriores, esses percentuais têm pouca ou nenhuma alteração.

Tabela 03: Estudantes cadastrados por autodeclaração étnico-racial nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Autodeclaração étnico-racial	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Amarelos	21 (0,5%)	18 (0,5%)	18 (0,5%)	15 (0,5%)
Brancos	1.198 (34%)	1.178 (34%)	1.142 (34%)	1.086 (33%)
Indígenas	5 (0,1%)	4 (0,1%)	6 (0,2%)	7 (0,2%)
Pardos	1.518 (43%)	1.419 (41%)	1.425 (42%)	1.388 (43%)
Pretos	778 (22%)	775 (23%)	754 (22%)	731 (22%)
Não declarados e não informado	39 (1%)	33 (1%)	40 (1%)	38 (1%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.3. O PAE-UFES POR IDADE

Vale ressaltar que esses dados são referentes à idade dos estudantes no dia 11 de março de 2026. Na subdivisão por idade, o PAE-Ufes apresenta:

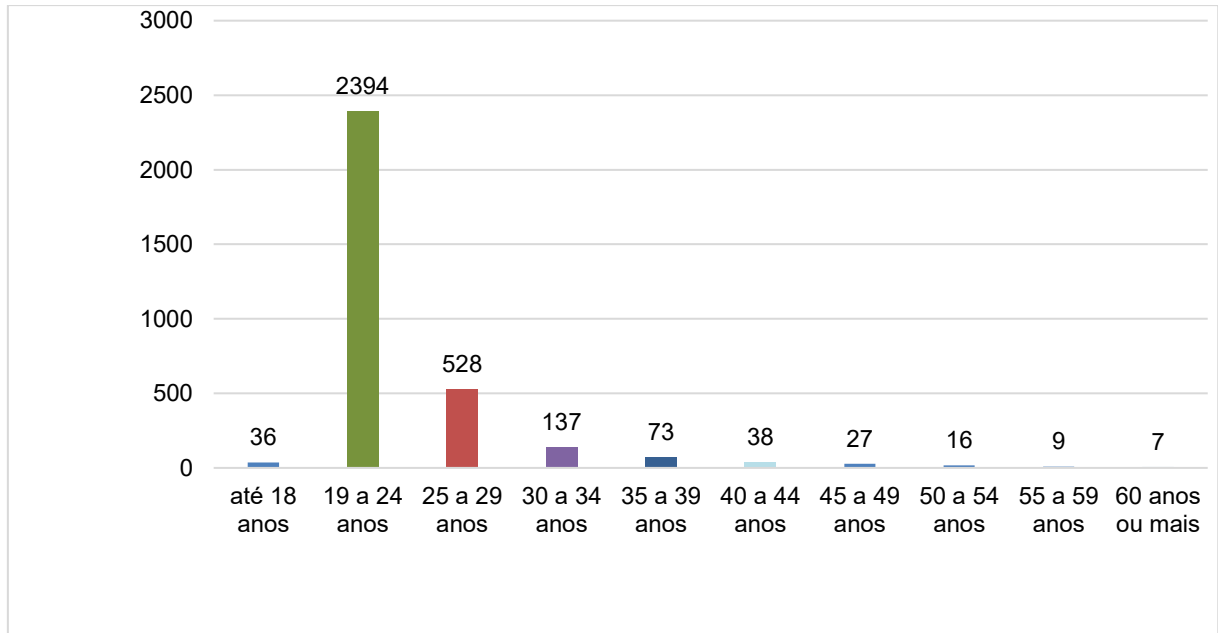


Gráfico 04: Número de estudantes cadastrados no PAE-Ufes por idade – março/2026.

Observa-se que a maioria dos estudantes cadastrados no PAE-Ufes está na faixa de 19 a 24 anos (73%) e de 25 a 29 anos (16%). O estudante mais jovem cadastrado tem 18 anos e o mais velho 73 anos.

Em comparação com os últimos semestres, nota-se pouca ou nenhuma alteração na faixa etária dos cadastrados.

Tabela 04: Percentual de estudantes cadastrados por faixa etária nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Faixa etária	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
19 a 24 anos	2.590 (73%)	2.537 (74%)	2.431 (72%)	2.394 (73%)
25 a 29 anos	586 (16%)	581 (17%)	577 (17%)	528 (16%)
Outras	383 (11%)	309 (9%)	377 (11%)	343 (11%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.4. O PAE-UFES POR DEFICIÊNCIA

Na subdivisão por deficiência, o PAE-Ufes apresenta 75 estudantes com deficiência, o que corresponde a um percentual aproximado 2% dos cadastrados, 3.190 estudantes sem deficiência.



Gráfico 05: Número de estudantes com deficiência cadastrados no PAE-Ufes – março/2026.

Com relação aos tipos de deficiência, tem-se a seguinte subdivisão nos últimos semestres:

Tabela 05: Estudantes com deficiência cadastrados nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Deficiência	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Auditiva	7	7	5	3
Física	21	20	20	22
Intelectual	11	11	10	11
Múltipla	1	1	1	1
Sem deficiência/Não informado	3.485	3.351	3.308	3.190
Surdocegueira	2	2	1	1
TGD - Transtornos Globais de Desenvolvimento	1	1	1	1
Transtorno do Espectro Autista	16	15	19	16
Baixa visão ou visão monocular	15	19	20	20
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.5. O PAE-UFES POR FILHOS

A informação de quantidade de filhos é preenchida pelo estudante no momento da solicitação do cadastro no PAE-Ufes.

Cerca de 94% dos estudantes cadastrados não possuem filhos, 3% possuem um filho e 3% possuem dois ou mais filhos, valores bem próximos dos semestres anteriores.

Tabela 06: Estudantes cadastrados por número de filhos nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Número de filhos	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Zero	3.362 (94%)	3.216 (94%)	3.169 (94%)	3.035 (93%)
Um filho	102 (3%)	109 (3%)	112 (3%)	118 (4%)
Dois filhos ou mais	95 (3%)	102 (3%)	104 (3%)	112 (3%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.6. O PAE-UFES POR FORMA DE INGRESSO

Na subdivisão por forma de ingresso, nota-se que, aproximadamente, 71% (setenta e um) dos estudantes assistidos atualmente pelo PAE-Ufes são ingressantes por algum tipo de cota e 29% (vinte e nove), não.

Tabela 07: Estudantes cadastrados por forma de ingresso nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Forma de ingresso	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Baixa Renda e Não PPI	692	606	523	437
Baixa Renda e Não PPI, Deficiente	04	03	02	02
Baixa Renda e PPI	985	836	710	603
Baixa Renda e PPI, Deficiente	26	26	24	18
Não cotista/Ampla concorrência	919	949	938	943
Renda Normal e não PPI	171	158	144	119
Renda Normal e PPI	377	336	302	256
Renda Normal e PPI, Deficiente	05	03	03	03
Candidato BR, EP	69	103	152	187
Candidato IR, EP	19	40	46	58
Candidato PCD, BR, EP	08	12	19	24
Candidato PCD, IR, EP	06	05	06	07

Candidato PPI, BR, EP	218	258	396	450
Candidato PPI, IR, EP	59	88	114	149
Candidato Q, BR, EP	01	04	06	09
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

Legenda: BR = Baixa Renda, IR – Independente da Renda, EP = Escola Pública, PCD = Pessoa com Deficiência, PPI = Preto, Pardo ou Indígena, Q = Quilombola.

A expressiva parcela de 71% dos estudantes assistidos pelo PAE-Ufes serem ingressantes por alguma modalidade de cota evidencia que a assistência estudantil atua como o pilar de sustentação das ações afirmativas na Universidade. Enquanto as políticas de reserva de vagas garantem a democratização do acesso, o suporte oferecido pelo programa objetiva assegurar as condições de permanência necessárias para que esses estudantes possam concluir seus cursos.

4.7. O PAE-UFES POR LOCALIDADE DE ORIGEM

Os dados da cidade de origem são provenientes do MEC, da ocasião da inscrição no Enem, para os estudantes que ingressaram por meio do Sisu.

Tabela 08: cadastros ativos no PAE-Ufes por estado de origem – março/2026.

Estado	Goiabeiras	Maruípe	Alegre	São Mateus	Total
Espírito Santo	1.549	444	538	332	2.863
Bahia	29	8	9	32	78
Minas Gerais	44	29	61	29	163
Rio de Janeiro	13	11	45	3	72
São Paulo	17	3	8	4	32
Outros Estados	10	4	10	3	27
<i>Null</i>	21	8	1	0	30
Total	1.683	507	672	403	3.265

No total geral, temos que 2.863 (88%) dos estudantes cadastrados são de cidades do Espírito Santo. Oriundos de cidades de outros estados são 372 estudantes (11%). Os estados com maior representatividade são Minas Gerais, Bahia e Rio de

Janeiro. Há ainda 30 (1%) cadastros em que a informação de cidade de origem consta como *null*, ou seja, não informada.

No gráfico abaixo, pode-se visualizar a distribuição de cadastrados oriundos de outros estados por campus.

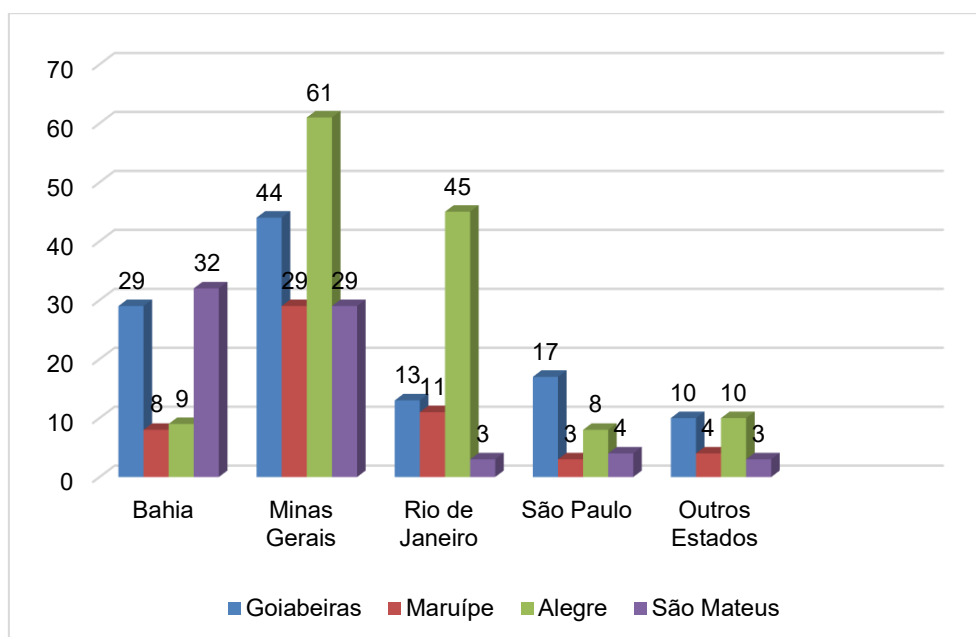


Gráfico 06: Estudantes cadastrados oriundos de outros estados por campus – março/2026.

No campus de Goiabeiras, os estudantes cadastrados no PAE-Ufes oriundos de outros estados representam aproximadamente 7% dos cadastrados do campus. Em Maruípe, esse percentual é de 11%. Em São Mateus, 18%. Em Alegre, 20%, índice muito superior aos outros campi.

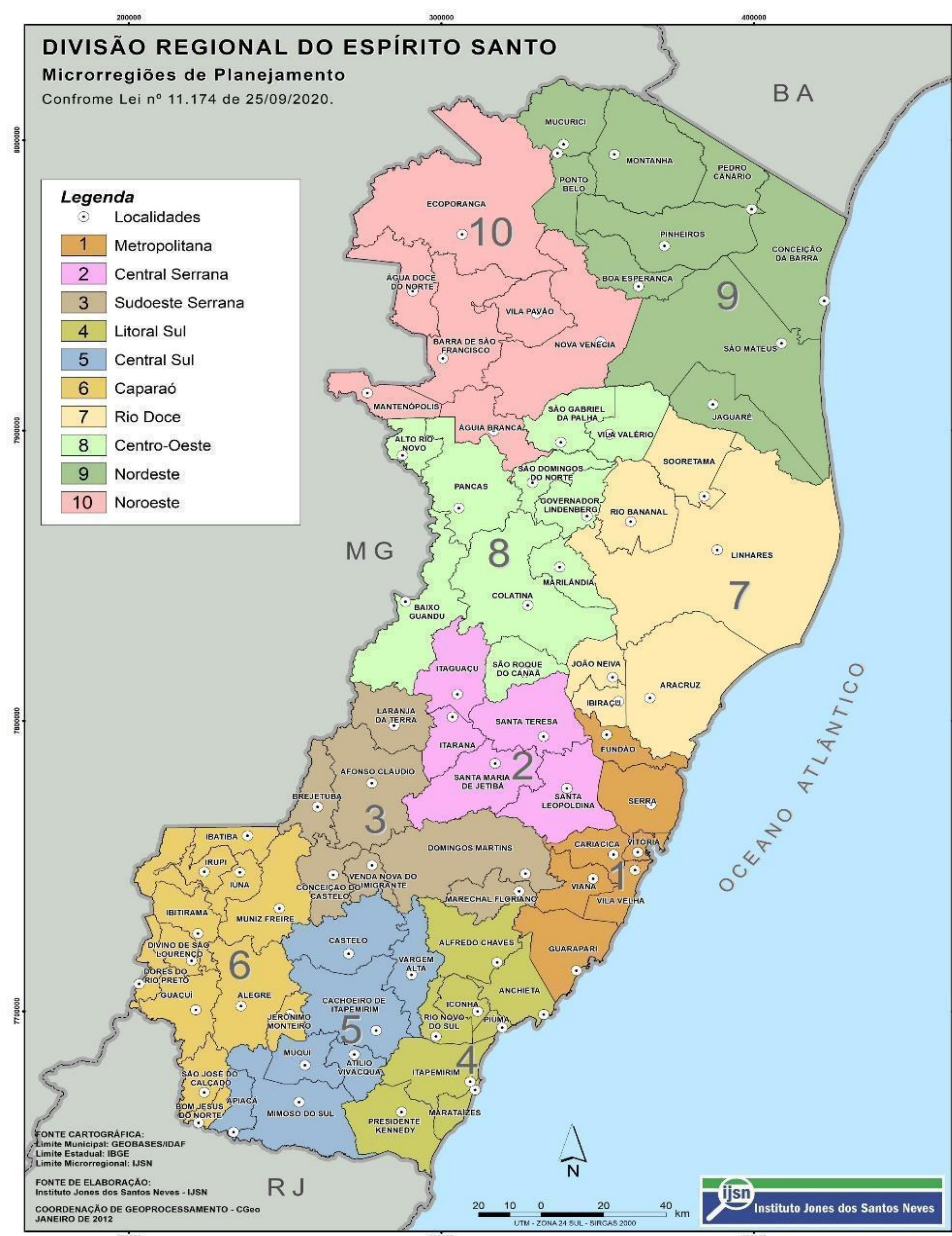
A seguir, apresenta-se a subdivisão dos estudantes assistidos pelo PAE-Ufes por microrregiões do Espírito Santo, por campus. Abaixo há o mapa mostrando a que microrregião cada município pertence.

Tabela 09: Cadastros ativos no PAE-Ufes por microrregião do Espírito Santo – março/2026

Microrregião	Goiabeiras	Maruípe	Alegre	São Mateus	Total
1. Metropolitana	1.277	328	75	21	1.701
2. Central Serrana	14	5	02	02	23
3.Sudoeste Serrana	28	17	22	01	68
4. Litoral Sul	37	14	30	07	88

5. Central Sul	30	14	115	05	164
6. Caparaó	15	10	257	02	284
7. Rio Doce	55	30	14	22	121
8. Centro-Oeste	40	13	10	12	75
9. Nordeste	41	09	11	232	293
10. Noroeste	12	04	02	28	46
Total por campus	1.549	444	538	332	2.863

Nota-se que aproximadamente 76% do total de cadastrados do campus de Goiabeiras é da Região Metropolitana (municípios de Serra, Vitória, Cariacica, Vila Velha, Viana, Guarapari e Fundão). No campus de Maruípe, também são esses os municípios com maior representatividade, que somam cerca de 65% dos cadastrados. Já no campus de Alegre, a maior parte dos cadastrados é das microrregiões Central Sul e Caparaó, que somam 55% dos cadastrados do campus. No campus de São Mateus, evidencia-se a microrregião Nordeste como principal, a qual representa 58% dos cadastrados do campus.



Mapa 1: Microrregiões do Espírito Santo. Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves.

4.8. O PAE-UFES POR RENDA

Na subdivisão por renda, verifica-se que 34% (trinta e quatro por cento) dos estudantes cadastrados no PAE-Ufes possuem renda familiar per capita menor ou igual a 0,5 (meio) salário mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) maior que 0,5 (meio) e menor ou igual a 1 (um) salário mínimo e 15% (quinze) maior que 1 (um) e menor ou igual 1,5 (um e meio) salário mínimo.

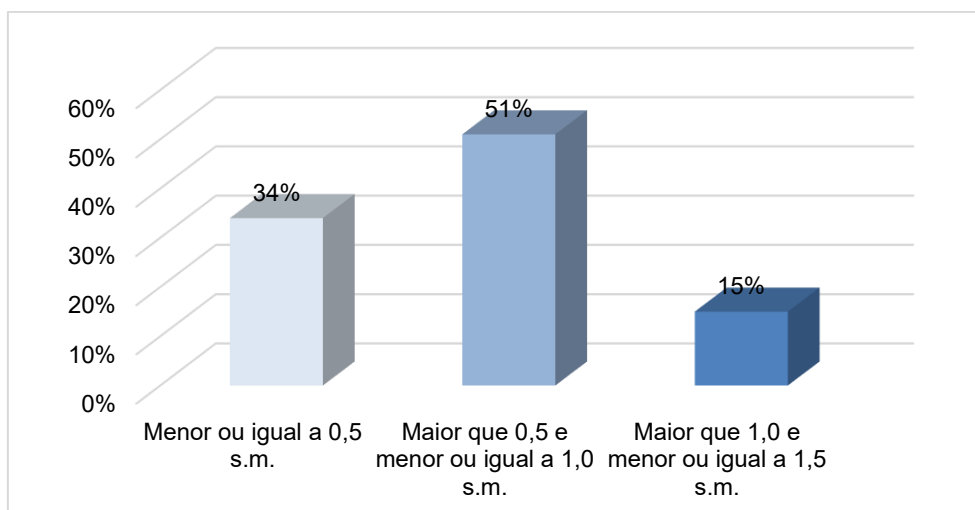


Gráfico 07: Estudantes cadastrados por faixa de renda – março/2026.

Em comparação com os semestres anteriores, nota-se que houve um decréscimo, em termos percentuais, de estudantes na faixa de renda maior que 1 (um) salário mínimo e menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita, reflexo da recente mudança do critério de renda para ingresso no Programa, que em 2024/2 passou a ser de 1 salário mínimo per capita.

Vale destacar também que a faixa de maior vulnerabilidade (até 0,5 salário mínimo) subiu de 30% em 2023/2 para 34% em 2025/2.

Tabela 10: Cadastros ativos no PAE-Ufes por faixa de renda nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Faixa de renda	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Menor ou igual a 0,5	1.096 (31%)	1.133 (33%)	1.111 (33%)	1.104 (34%)
Maior que 0,5 e menor ou igual a 1,0 s.m.	1.666 (47%)	1.598 (47%)	1.681 (50%)	1.657 (51%)
Maior que 1,0 e menor ou igual a 1,5 s.m.	797 (22%)	696 (20%)	593 (17%)	504 (15%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.9. O PAE-UFES POR FAIXA DE AUXÍLIO

O Auxílio Permanência Unificado compreende, nos termos da Resolução nº 19/2022 – CUn/Ufes, faixas de auxílio pecuniário direto, auxílio pecuniário indireto e não

pecuniário. O auxílio pecuniário direto consiste em recurso financeiro pago ao estudante de maneira direta, destinado ao custeio das despesas com moradia, transporte, material didático, atividades culturais e/ou incentivo ao esporte, conforme necessidade identificada pelo estudante. O auxílio pecuniário indireto, por sua vez, compreende o Auxílio Alimentação, na forma de acesso gratuito a refeições do Restaurante Universitário, enquanto o auxílio não pecuniário consiste no Auxílio Empréstimo Estendido de Livros. Os valores das faixas do Auxílio Permanência Unificado são definidos em resolução específica. Atualmente, por meio da Resolução nº 20/2022 – CUn/Ufes, os valores e a distribuição das bolsas são estabelecidos da seguinte maneira:

Faixa 1 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 550,00 além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 5% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 2 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 375,00 além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 30% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 3 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 200,00 além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 65% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 4 - composta do auxílio alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. Todos os estudantes deferidos e não atendidos nas faixas anteriores são classificados na faixa 4.

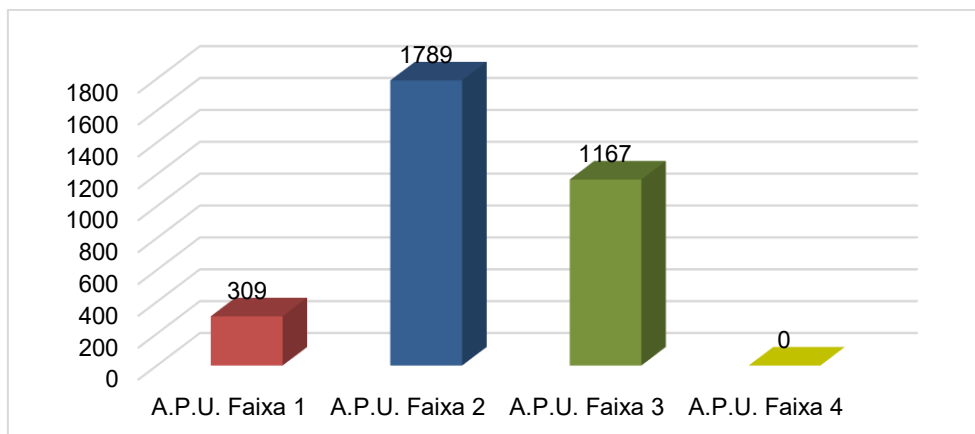


Gráfico 08: Estudantes cadastrados por tipo de auxílio – março/2026.

Em comparação com os semestres anteriores, nota-se um aumento, em termos percentuais, de assistidos das Faixas 1 e 2.

Tabela 11: Cadastros ativos no PAE-Ufes por faixa de auxílio nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Faixa de Auxílio	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
A.P.U. Faixa 1	261 (7%)	279 (8%)	302 (9%)	309 (9%)
A.P.U. Faixa 2	1.483 (42%)	1.566 (46%)	1.717 (51%)	1.789 (55%)
A.P.U. Faixa 3	1.814 (51%)	1.581 (46%)	1.366 (40%)	1.167 (36%)
A.P.U. Faixa 4	01 (0,02%)	01 (0,02%)	0	0
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

Além dos auxílios supracitados, o PAE-Ufes engloba, ainda, nos termos da Resolução nº 19/2022 – CUn/Ufes, os seguintes auxílios específicos: Auxílio Educação Infantil, Auxílio Material Didático de Alto Custo e Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira.

O Auxílio Educação Infantil, de caráter pecuniário direto, é destinado a custear parte das despesas com creche e pré-escola do estudante cadastrado no PAE-Ufes que possua filho ou criança sob guarda/tutela, que esteja sob seus cuidados com idade entre 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, sendo atendidos, prioritariamente, aqueles com idade entre 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias. O número de assistidos em ambos

os semestres de 2024 foi de 53 estudantes. Em 2025/1, foram 51 contemplados. Em 2025/2, 53 estudantes.

O Auxílio Material Didático de Alto Custo, de caráter pecuniário direto, consiste em benefício financeiro, de caráter pessoal e intransferível, para estudantes cadastrados no PAE-Ufes, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, destinado à compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias. O auxílio foi concedido a 6 estudantes em 2024/1, nos semestres de 2024/2, 2025/1 e 2025/2, foram 5 contemplados.

O Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, de caráter pecuniário indireto, consiste na oferta de bolsas de estudos para um curso de língua estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes a estudantes cadastrados no PAE-Ufes, a serem distribuídas conforme disponibilidade e em condições delimitadas mediante edital próprio da Propaes/Ufes.

4.10. O PAE-UFES POR CAMPUS

Na subdivisão por campus, observa-se que 21% dos estudantes cadastrados estudam no campus de Alegre, 52% estudam no campus de Goiabeiras, 15% estudam no campus de Maruípe e 12% estudam no campus de São Mateus.

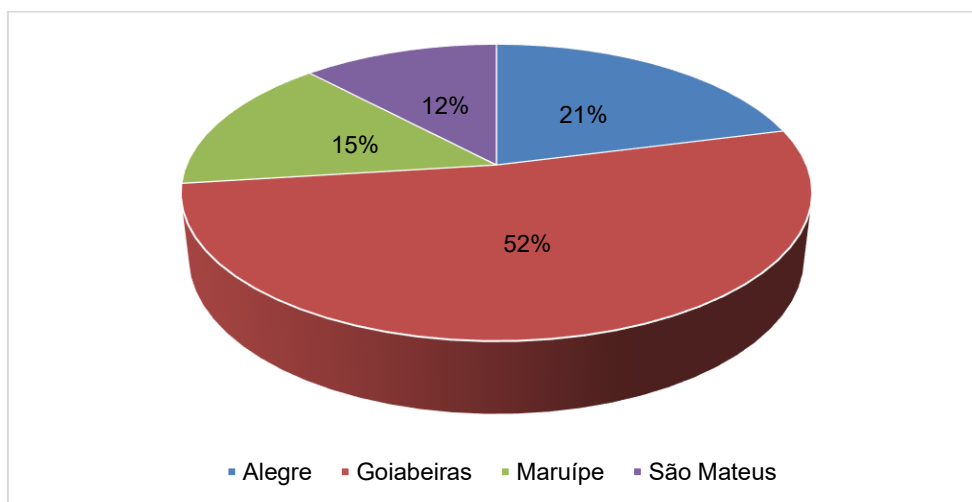


Gráfico 09: Distribuição de estudantes cadastrados por campus – março/2026.

Comparativamente, verifica-se que há uma pequena queda do percentual de cadastrados no campus de São Mateus.

Tabela 12: Cadastros ativos no PAE-Ufes por campus nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Campus	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Alegre	759 (21%)	721 (21%)	703 (21%)	672 (21%)
Goiabeiras	1.820 (51%)	1.762 (51%)	1.762 (52%)	1.683 (52%)
Maruípe	504 (14%)	504 (15%)	488 (14%)	507 (15%)
São Mateus	476 (14%)	440 (13%)	432 (13%)	403 (12%)
Total	3.559	3.427	3.385	3.265

4.11. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM ALEGRE

Na subdivisão por Centro de Ensino, no campus de Alegre, tem-se que dos estudantes cadastrados no PAE-Ufes no campus de Alegre, 43% são do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e 57% do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS).

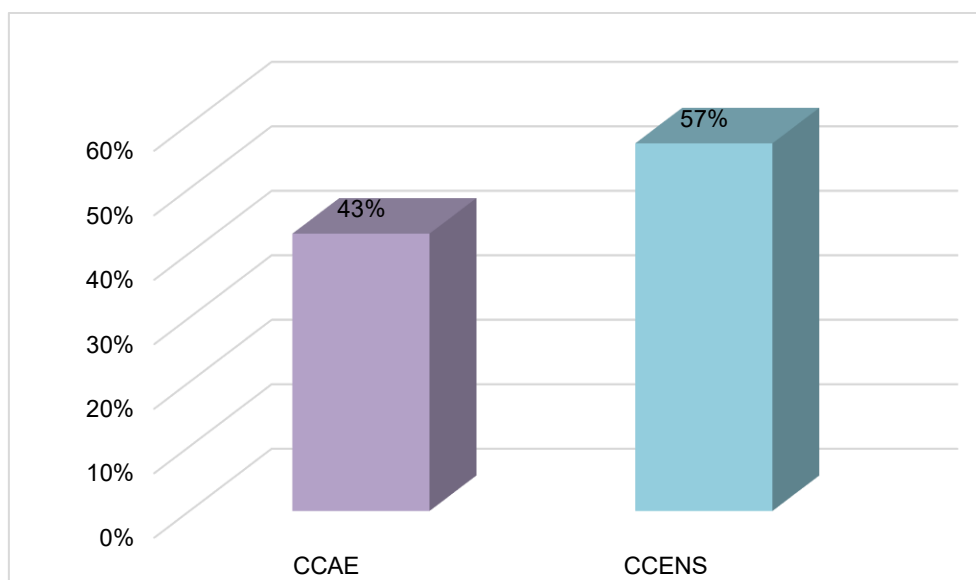


Gráfico 10: Percentual de cadastrados por Centro de Ensino no campus de Alegre – março/2026.

Com relação aos semestres anteriores, nota-se que há pouca variação dos percentuais.

Tabela 13: Cadastros ativos no PAE-Ufes por Centro de Ensino em Alegre nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Centro de Ensino	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
CCAE	353 (47%)	317 (44%)	323 (46%)	286 (43%)
CCENS	406 (53%)	404 (56%)	380 (54%)	386 (57%)
Total	759	721	703	672

Referente à subdivisão por curso, no campus de Alegre, tem-se:

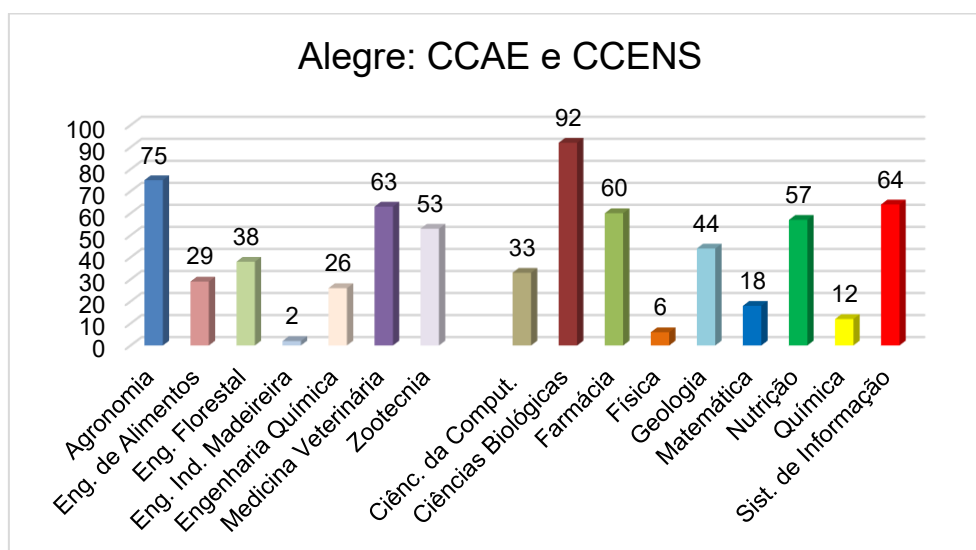


Gráfico 11: Quantidade de cadastrados por curso no campus de Alegre – março/2026.

4.12. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM GOIABEIRAS

Na subdivisão por Centro de Ensino, no campus de Goiabeiras, em valores percentuais aproximados, tem-se que, do total de cadastrados nesse campus, 17% são do Centro de Artes (CAR), 5% são do Centro de Ciências Exatas (CCE), 24% são do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), 29% são do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), 7% são do Centro de Educação (CE), 5% são do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) e 13% são do Centro Tecnológico (CT).

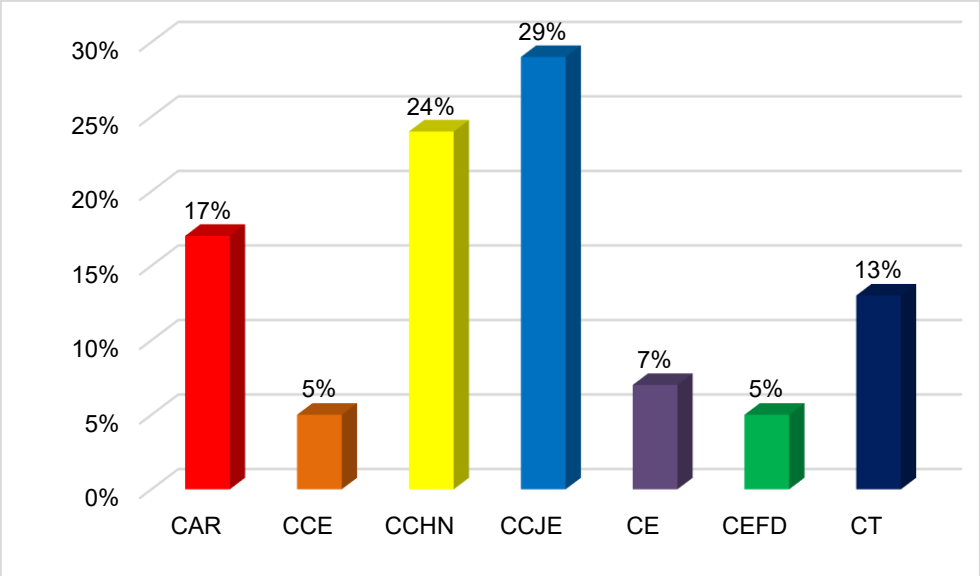


Gráfico 12: Percentual de cadastrados por Centro de Ensino no campus Goiabeiras – março/2026.

Por comparação, verifica-se que há pouca ou nenhuma variação entre os percentuais de cadastrados por Centro de Ensino no campus de Goiabeiras nos últimos semestres.

Tabela 14: Cadastros ativos no PAE-Ufes por Centro de Ensino em Goiabeiras nos semestres de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2.

Centro de Ensino	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
CAR	333 (18%)	325 (19%)	304 (17%)	288 (17%)
CCE	94 (5%)	80 (5%)	85 (5%)	80 (5%)
CCHN	447 (25%)	426 (24%)	427 (24%)	404 (24%)
CCJE	516 (28%)	500 (28%)	509 (29%)	493 (29%)
CE	106 (6%)	123 (7%)	114 (7%)	122 (7%)
CEFD	107 (6%)	95 (5%)	95 (5%)	81 (5%)
CT	217 (12%)	213 (12%)	228 (13%)	215 (13%)
Total	1.820	1.762	1.762	1.683

Nos gráficos seguintes, observa-se a distribuição por curso dos Centros de Ensino de Goiabeiras:

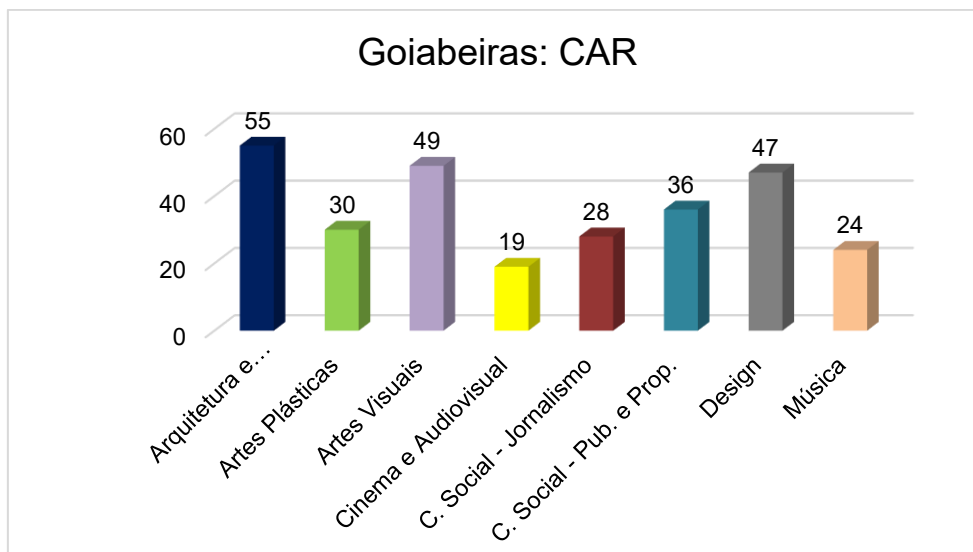


Gráfico 14: Quantidade de cadastrados por curso do CAR no campus Goiabeiras – março/2026.

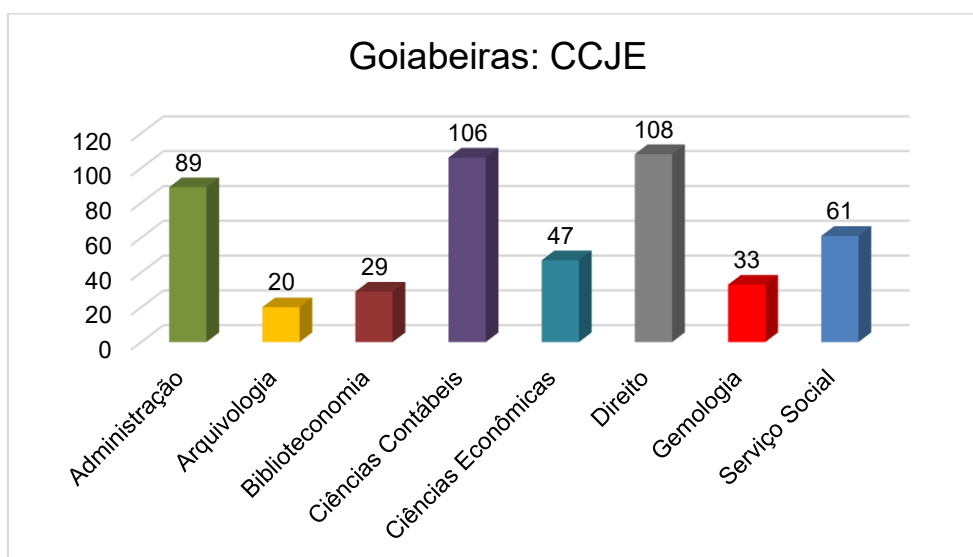


Gráfico 15: Quantidade de cadastrados por curso do CCJE no campus Goiabeiras – março/2026.

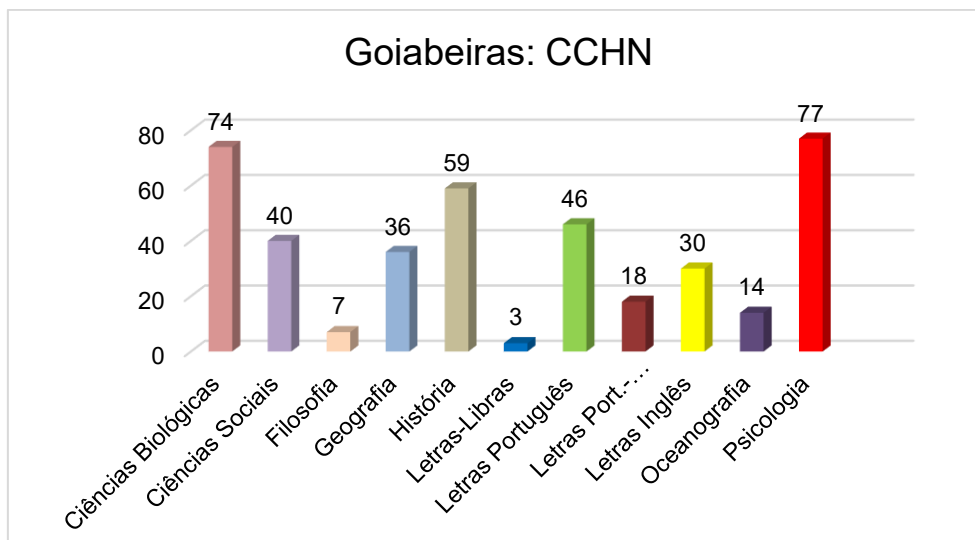


Gráfico 16: Quantidade de cadastrados por curso do CCHN no campus de Goiabeiras – março/2026.

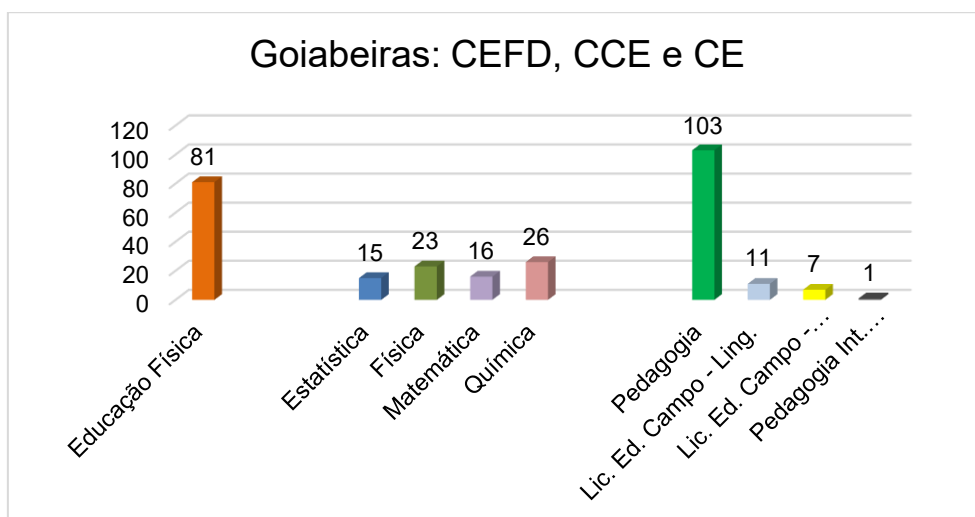


Gráfico 17: Quantidade de cadastrados por curso do CEFD, do CCE e do CE, no campus de Goiabeiras março/2026.

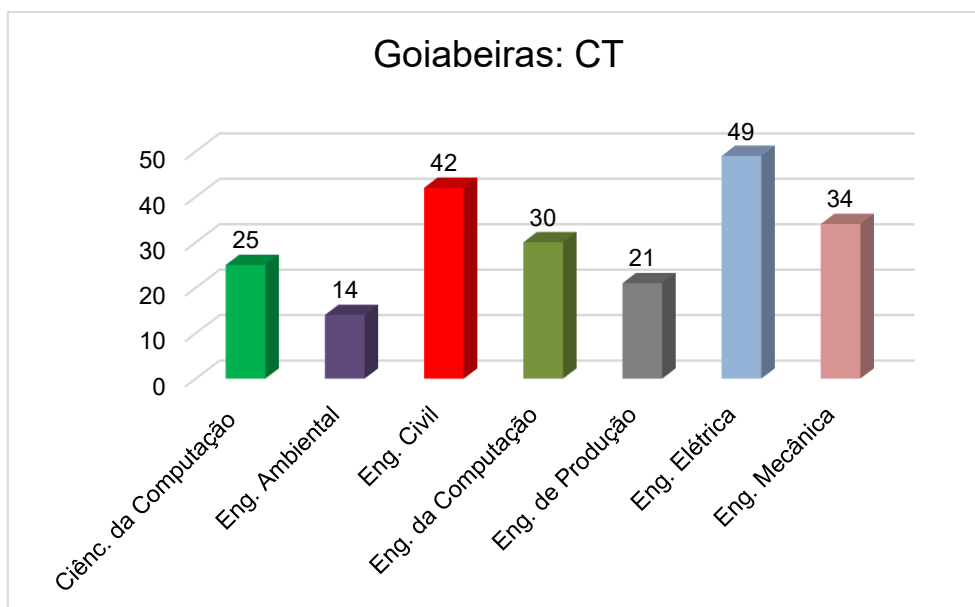


Gráfico 18: Quantidade de cadastrados por curso do CT, no campus de Goiabeiras – março/2026.

4.13. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM MARUÍPE

Na subdivisão por curso, no Centro do Ciências da Saúde – CCS, no campus Maruípe, o PAE-Ufes apresenta:

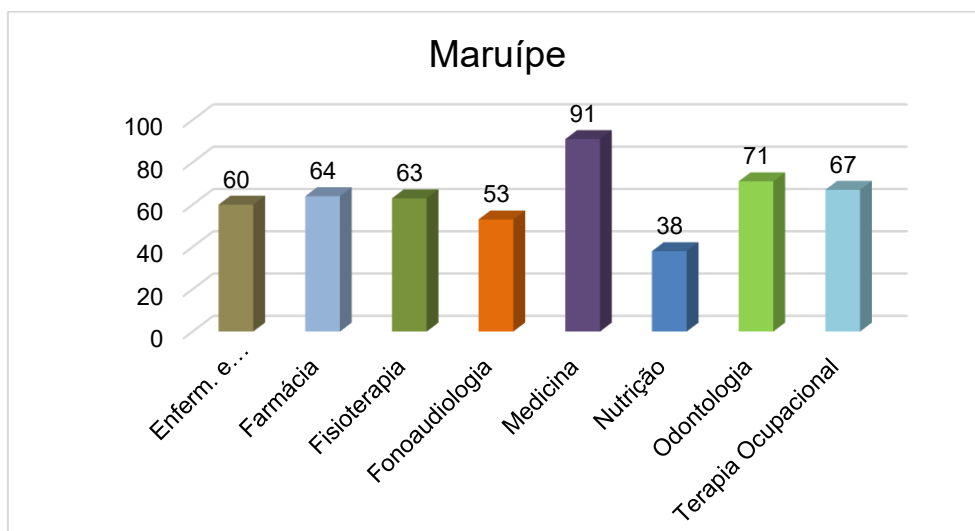


Gráfico 19: Quantidade de cadastrados por curso do CCS, no campus de Maruípe - março/2026.

4.14. O PAE-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM SÃO MATEUS

Na subdivisão por curso, no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes, no campus São Mateus, o PAE-Ufes apresenta:

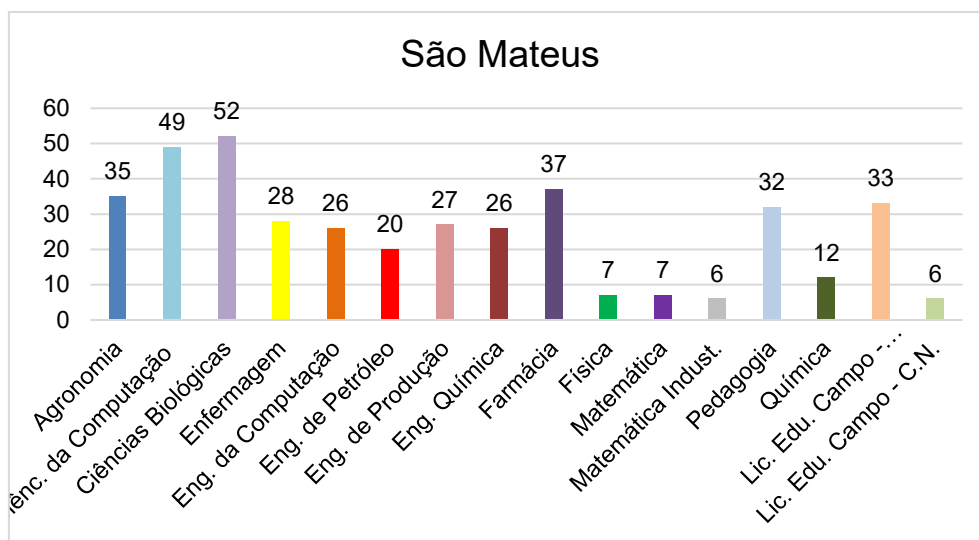


Gráfico 20: Quantidade de cadastrados por curso do Ceunes, no campus de São Mateus – março/2026.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas neste relatório referente ao semestre de 2025/2 demonstram que o perfil dos estudantes assistidos pelo PAE-Ufes permanece majoritariamente estável, porém com algumas alterações decorrentes de mudanças legislativas recentes.

A implementação da Lei nº 14.914/2024 e a consequente redução do critério de renda de 1,5 para 1,0 salário mínimo per capita já apresenta reflexos diretos na composição do programa. Observou-se uma redução progressiva da parcela de estudantes na faixa de renda superior (de 22% em 2024/1 para 15% em março de 2026), o que evidencia um afunilamento do programa em direção aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Outro ponto de destaque é a interseccionalidade entre a assistência estudantil e as ações afirmativas. O fato de 71% dos assistidos serem ingressantes por modalidades de cotas confirma que o PAE-Ufes é o suporte fundamental que viabiliza a Lei de Cotas na prática, garantindo que o direito ao acesso se transforme em uma trajetória real de permanência.